

Nos termos do art. 30 (II) do Ministério Público, o CNMP pode criar comissões temporárias, compostas por membros titulares e suplentes, para o desempenho de atividades específicas, relacionadas às atribuições do Conselho Nacional de Justiça.

São comissões permanentes:

- I – Comissão de Controle Administrativo;
- II – Comissão da Infância, Juventude e Cidadania (Lei nº 28, de 15 de julho de 2020);
- III – Comissão de Preservação do Patrimônio Cultural;
- IV – Comissão do Sistema Prisional;
- V – Comissão de Planejamento e Avaliação;
- VI – Comissão de Acompanhamento e Monitoramento;
- VII – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos;
- VIII – Comissão do Meio Ambiente;
- IX – Comissão da Saúde (Incluída em fevereiro de 2019);
- X – Comissão de Defesa da Probidade Administrativa (Lei nº 24, de 18 de dezembro de 2019).

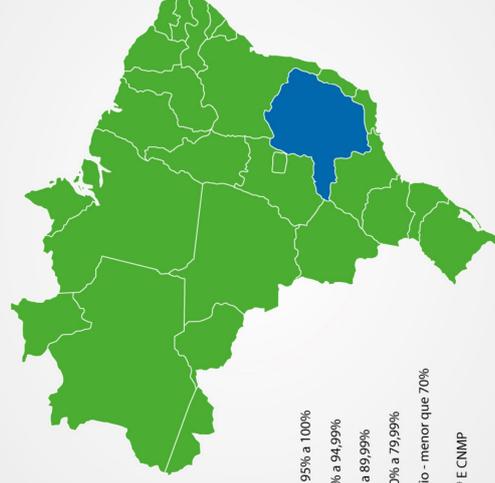
Listam-se, a seguir, as funções das Comissões temáticas.

Comissão de Controle Financeiro (CCAF)

Verificação de adequação dos Portais da Transparência do Ministério Público e do CNMP

Comissão de Controle Administrativo e Financeiro RANKING DA TRANSPARÊNCIA

1º semestre de 2021



RAMOS DO MPU* E CNMP

CNMP
MPF
MPM
MPT

*O MPDFT está representado no mapa



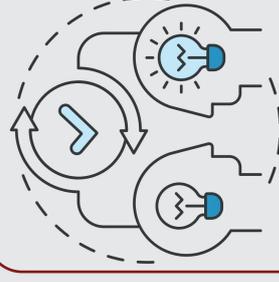
Nos termos das Resoluções CNMP nº 86/2012 e nº 89/2012, a CCAF é responsável por verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelas unidades e ramos do Ministério Público e pelo CNMP, especialmente a partir da verificação de adequação dos Portais da Transparência.

Os resultados da análise técnica são periodicamente divulgados por meio da ferramenta denominada “Transparentômetro”. Na última edição, todas as unidades alcançaram índice de cumprimento entre 95% e 100% dos itens avaliados, o que evidencia o contínuo aperfeiçoamento dos 31 portais da transparência do Ministério Público.

Diretrizes para as atividades de auditoria interna no Ministério Público

Considerando a relevância da atuação proativa e preventiva na detecção de irregularidades administrativas e no aperfeiçoamento da gestão pública, a CCAF apresentou, durante a 11ª Sessão Ordinária do CNMP, proposta de

Portal de Boas Práticas do Ministério Público



Portal de
ADMINISTRAÇÃO
CONTROLE

A CCAF está desenvolvendo o Portal de Boas Práticas do Ministério Público e Controle, uma ferramenta de visualização que visa fomentar a troca de experiências de controle interno, transparência financeira entre as unidades, mecanismos de busca avançada e faixas, com *links* e ícones de compartilhamento, tornando o portal eficiente e interativo com os usuários.

Ações de capacitação



Curso sobre a nova lei de licitações e contratos

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) trouxe grandes mudanças nos processos administrativos de licitações e contratos, a CCAF promoveu, entre os dias 26 e 30 de setembro, instrutoria acerca da citada norma, alertando para eventual necessidade de adaptação dos procedimentos internos ao novo regime de contratações. O evento contou com a participação de representantes de todo o Ministério Público, oportunidade em que membros e servidores trocaram informações e experiências, compartilharam dificuldades e construíram estratégias de atuação colaborativa.

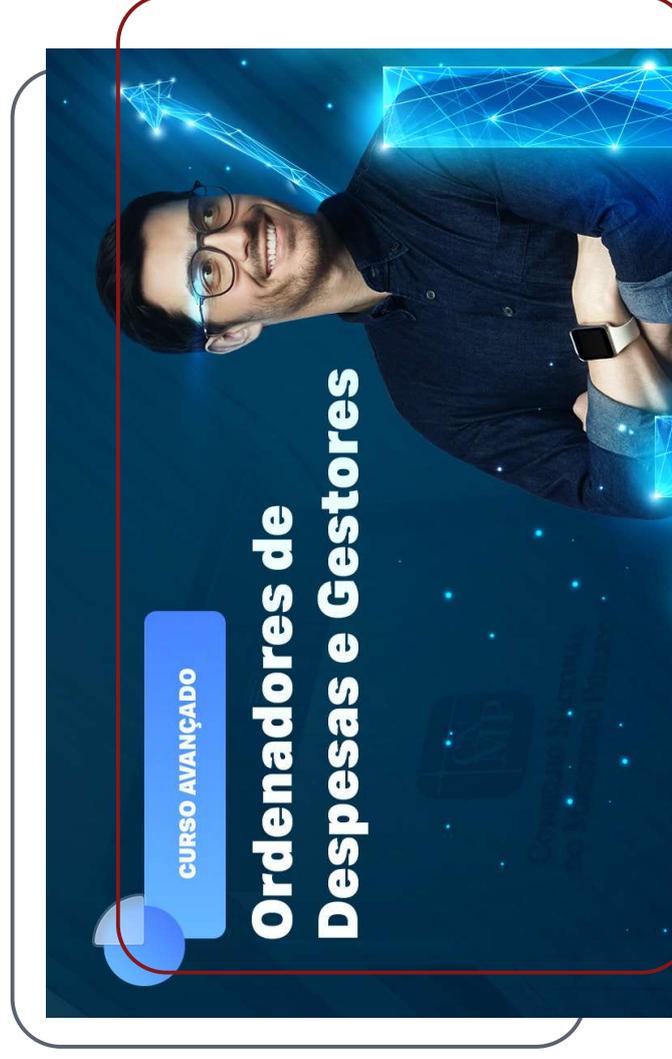
Comissão da Infância e Educação (CIJE)

A Comissão da Infância e Educação promoveu o aperfeiçoamento da atuação e dos adolescentes e do direito

As ações priorizadas e promovidas foram a convivência familiar e comunitária, o fortalecimento do sistema de proteção e o aperfeiçoamento do sistema de atendimento do sistema de proteção à infância.

Em seguida, estão em desenvolvimento as ações da Comissão em 2022. Outras informações estão disponíveis no portal do CNMP.

Curso Avançado de Operadores de Despesas e Gestores



Encontro de Integração Socioeducativa

